



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 730/2009

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Interromper por necessidade de serviço a partir de 15/10/2009, as férias marcadas para o período de 5 de outubro a 3 de novembro de 2009, referente ao exercício de 2009, da servidora **TEREZINHA FILGUEIRAS DE PINHO**, Matrícula SIAPE Nº 0713808, sendo remarcada para o período de 11 a 30 de janeiro de 2010.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore